



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (0462) 42-1122 e 42-1331

85560 Chopinzinho

-

Paraná

PORTARIA Nº 114/90 - de 27 de dezembro de 1990.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

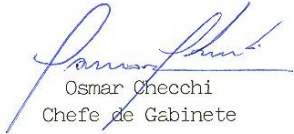
CANCELAR o contraturno dos professores abaixo relacion-
nados, a partir de 31 de dezembro de 1990:

- ANGELA MARIA MAROSCHIN FERMLANI, nomeada pela Portaria nº 087/90;
- AULICE RODRIGUES DOS SANTOS DE OLIVEIRA, nomeada pela Portaria nº 046/90;
- NEIVA DE FÁTIMA LIMA SUCKOW, nomeada pela Portaria nº 046/90.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 27 de dezembro de 1990.

Gentil Giacomini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 27 de dezembro de 1990.


Osmar Checchi
Chefe de Gabinete